



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 379, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Revoga do inciso III do Art. 2º da Portaria nº 640/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 23422.007908/2015-73 , resolve:

Art. 1º Revogar do inciso III do Art. 2º da Portaria nº 640/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 483, de 27 de setembro de 2019, p. 2-3, a qual autorizou à flexibilização de jornada a servidora Guizela da Rocha Davies Mafra, SIAPE 2152173.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 379/2021/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 95, de 16 de Setembro de 2021.